



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 2004/2022

São Luís, 05 de janeiro de 2022

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Vice-Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-Geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário Geral
- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretária de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Francisco Moreno Dutra - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Iuri Santos Sousa - Coordenador de Licitação e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Gabinete dos Relatores	2
Despacho	2
Secretaria de Gestão	2
Portaria	2
Extrato de Contratação Direta	4
Secretaria de Fiscalização	4
Ordem de Serviço	4

Gabinete dos Relatores**Despacho**

GCONS7/MTS - Gabinete de Conselheiro VII / Marcelo Tavares Silva

Processo nº 8866/2021 - TCE-MA

Origem: GABINETE DO PREFEITO DE COLINAS

Natureza: Processo administrativo

DESPACHO

1. Cuida-se de pedido formulado por ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, ex-prefeito do município de Colinas/MA, visando a concessão de vistas e cópias do processo nº 5331/2016, referente à Prestação de Contas Anual de Governo, exercício financeiro de 2015, de sua responsabilidade.

2. Em instrução processual, foi informado pela SEPRO/SUPRO, que o processo em questão ainda se encontra em trâmite neste TCE/MA.

3. Análise.

4. Acerca da matéria, cumpre pontuar que o acesso à informação é um direito assegurado no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e regulado através da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, cabendo ao poder público, resguardado os casos de sigilo, informar o local onde se encontra disponibilizada ou, ainda, concedê-la, na forma e prazo legalmente previsto.

5. No âmbito do TCE/MA o assunto se encontra regulamentado no art. 279 do Regimento Interno e pela Instrução Normativa TCE/MA nº 01, de 17 de maio de 2000.

6. Face o exposto, considerando ser o requerente parte no processo, defiro o pleito, na forma da legislação supracitada.

7. Dê-se ciência, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

8. Encaminhe-se à SEPRO/ SUPAR para o atendimento do pleito.

9. Após os procedimentos acima, archive-se.

São Luís, 04 de janeiro de 2022.

Conselheiro MARCELO TAVARES SILVA

Relator

Secretaria de Gestão**Portaria**

PORTARIA TCE/MA Nº 33, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Alteração e remarcação de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício 2022, da servidora Maria Alice Gomes Bacelar, matrícula nº 6049, Técnico Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Secretário de Câmara deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 934/2021, do período de 04/07 a 02/08/2022, para o período de 01/07 a 30/07/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de janeiro de 2022.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 34, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Alteração de férias do servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 dias das férias regulamentares, exercício de 2021, da servidora Venina Vale, matrícula nº 9639, Técnico Estadual de Controle Externo, ora exercendo a função Comissionada de Supervisor de Qualidade de Vida, anteriormente concedidas pela portaria nº 880/2021, ficando o gozo para os períodos de 03/01 a 17/01/2022 (15 dias), 16/05 a 30/05/2022 (15 dias).

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de janeiro de 2022.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 36 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Alteração e remarcação de férias do servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o gozo de 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício 2022, do servidor Marcos Aurélio Gomes Oliveira, matrícula nº 9621, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Compras, para o período de 04/07 a 02/08/2022, conforme memorando 02/2022-COPAT.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de janeiro de 2022.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE Nº 37, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Alteração de férias de servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício 2022, do servidor Jorge Luís Santos

Almeida, matrícula nº 6635, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 880/2021, ficando o gozo para o período de 10/10 a 08/11/2022, considerando Memorando nº 01/2022/COPAT.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de janeiro de 2022.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 35, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Alteração de férias do servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 dias das férias regulamentares, exercício de 2022, da servidora Lilian Maria Gomes Levy, matrícula nº 11981, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 880/2021, ficando o gozo para os períodos de 04/07 a 18/07/2022 (15 dias), 05/12 a 19/12/2022 (15 dias), conforme Memorando nº 04/2022/GCONS1ROF/TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de janeiro de 2022.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

Extrato de Contratação Direta

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7799/2021; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa P H BARROS SANTANA COMÉRCIO – COMERCIAL BARROS; CNPJ: 00.863.224/0001-27; OBJETO: Aquisição de equipamentos de telecomunicação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência nº 04/2021; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UG: 020101-TCE/MA; FR: 0101000 – Tesouro; ND: 33.90.30; Ação: 2349 – Fiscalização Externa; Subação: 000025; VALOR: R\$ 7.835,00 (sete mil e oitocentos e trinta e cinco reais); DATA DA AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE: 04/01/2022. São Luís, 05 de janeiro de 2022. José Jorge Mendes dos Santos - SUPEC/COLIC/TCE-MA.

Secretaria de Fiscalização

Ordem de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO SEFIS/NUFIS II Nº 01/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a fiscalização dos sítios e/ou portais de transparência em ação específica de avaliação do portal da transparência dos poderes executivos municipais listados no Anexo I.

O Secretário de Fiscalização, no uso de suas atribuições funcionais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto no caput e no § 2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que reforça o dever dos órgãos e entidades públicas promoverem a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores;

CONSIDERANDO que é competência dos Tribunais de Contas fiscalizar o cumprimento das normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente quanto à

transparência da gestão fiscal, conforme alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, Lei da Transparência, e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, bem como o cumprimentoda Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), e da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos, entre outros normativos;

CONSIDERANDO as diretrizes aprovadas no Plano Bienal de Fiscalização quanto a transparência da gestão pública;

RESOLVE:

Art.1º Determinar, a título de ação específica, que sejam avaliados os Portais da Transparência e/ou sítios oficiais dos Poderes Executivos listados no Anexo I desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Que os resultados sejam disponibilizados no sítio oficial do Tribunal de Contas e divulgados no Diário Oficial do TCE/MA e determino recomendar aos fiscalizados que se enquadrem nos índices de transparência C e representar nos casos de C-, assim emitir alerta no caso de inacessibilidade/indisponibilidade do sítio e/ou do portal no momento da avaliação, conforme prevê o § 1º, inciso IV do art. 8º e art. 9º da Instrução Normativa TCE/MA nº 59/2020.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor em 05 de janeiro de 2022.

FABIO ALEX COSTA REZENDE DE MELO
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO
MAT 8557

ANEXO I – PODER EXECUTIVO

AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – ORDEM DE SERVIÇO SEFIS/NUFIS II Nº 01/2022.

ORDEM	ENTE
01	São João do Soter
02	São Luís Gonzaga do Maranhão
03	São Roberto
04	Tasso Fragoso
05	Timbiras
06	Bacurituba
07	Turiaçu
08	Barra do Corda
09	Belágua
10	Bequimão
11	Brejo
12	Alto Alegre do Maranhão
13	Alto Parnaíba
14	Bacuri
15	Capinzal do Norte
16	Carutapera
17	Jatobá
18	Fortuna
19	Jenipapo dos Vieiras
20	Joselândia
21	Governador Newton Bello
22	Graça Aranha
23	Junco do Ma
24	Luis Domingues
25	Maracaçumé

26	Matinha
27	Miranda do Norte
28	Olho D'água das Cunhães
29	Parnarama
30	Passagem Franca
31	Paulo Ramos
32	Peritoró
33	Porto Rico do Ma
34	Primeira Cruz
35	Santa Helena
36	São Félix de Balsas